



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202000066009296; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração de Dispensa de Licitação - SEI nº 000016893819; 4. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de pesquisa de preços praticados na Administração Pública; 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses; 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e NP Capacitação e Soluções Tecnológica LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95; 7. JUSTIFICATIVA; Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.

JOSÉ ESSADO NETO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA

Protocolo 208107

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**EXTRATO DESPACHO DECISÓRIO Nº 1734/20-PR**

Trata-se de defesa administrativa apresentada pela empresa Force Construtora LTDA-ME, encaminhada por meio de correio eletrônico (000015613122), juntada aos autos através do Memorando nº 672/2020 (000015613202) do Setor de Protocolo desta Agência, face à decisão proferida pelo Presidente desta Autarquia, por meio do **Despacho Decisório nº 347/2020-PR-06101 (000012677427)**.

O referido Despacho Decisório determinou a Rescisão do Contrato nº 064/2016-PR-NEJUR (fls. 476/491), celebrado em 01/09/2016, cujo objeto era a reforma do Ginásio de Esportes Chico Siqueira, no Município de Taquaral (5091466), haja vista a inexecução contratual por parte da Contratada, com fulcro no art. 77, da Lei 8.666/93.

Após a empresa ser devidamente cientificada acerca do Despacho Decisório por meio da Notificação nº 29 (000015185247), esta, demonstrando a sua irrisignação, apresentou a "Resposta a NOTIFICAÇÃO através do Ofício nº. 005/2020 (000015613171), trazendo à baila suas razões de insurgência ante a decisão.

O presente Recurso Administrativo foi apreciado sob a regência processual do Capítulo XV, "DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO", art. 56 e seguintes da Lei Estadual 13.800/2001, que regulamenta os processos administrativos no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e pela Lei 8.666/93, que disciplina as regras sobre licitações e contratos com a administração pública. Nesse sentido, o recurso foi conhecido pela autoridade competente, art. 62, da Lei 13.800/2001, tendo sido a sua análise fundamentada em fatos, pareceres, relatórios e manifestações da Contratada, bem como dos setores competentes dessa Agência de Obras, constantes nos presentes autos e naqueles correlacionados.

Assim, diante de todo exposto, DECIDO:

RECEBER e considerar **IMPROCEDENTE** o **Recurso** interposto pela Contratada, Empresa Force Construtora Ltda-Me, regido pela Lei Estadual nº 13.800/2001, com fulcro no seu art. 56,§1º, e em fundamentos apresentados nos autos, e ainda **Determino**:

1-MANTER a **RESCISÃO CONTRATUAL** do **Contrato**, firmado entre a AGETOP, atual GOINFRA e a Empresa Force Construtora Ltda-Me - com fulcro no arts. 77,78 inciso I ao VI/ VII/VIII e 79, I da lei 8.66/93, observadas todas as determinações previstas em lei e no citado contrato nº 064/2016PR-NEJUR;

2-Notifique-se a Contrata encaminhando-lhe o presente Despacho Decisório, para seu conhecimento;

3-Encaminhamento dos autos para Diretoria de Gestão Integrada, para encaminhar a Gerência de Licitação para conhecimento;

4-Seja aberto Processo Administrativo para apuração se houve dano ao erário/responsabilidade de pessoa jurídica;

5-Seja encaminhado à SEAD para a penalidade do Art. 87, IV c/c §3º da mesma Lei 8.666/93;

6-Seja informado ao Tribunal de Contas esta decisão;

Cumpra-se.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 207965

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA / GO 164 (MOZARLÂNDIA), SOBRE O RIO TESOURAS E RIBEIRÃO TAQUARAL, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202000036006057.

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 207966

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**Portaria 1467/2020 - DETRAN**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025082035.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1381/2020 - DETRAN (000016150308), de 26 dias do mês de outubro de 2020, deste Gabinete, de forma a corrigi-la. Assim, **onde se lê**: "cancelar os serviços de **transferência de propriedade e UF, leia-se**: "irregularidade na **transferência de propriedade**".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 dias do mês de novembro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 207950

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria nº 1462/2020 DETRAN, Processo Nº 202000025073257 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor dos permissionário **Centro de Formação de Condutores "AB" Brasil Eireli ME, Código 27244, CNPJ n. 11.293.452/0001-25, estabelecido na Rua Joel Quadra A Lote 3 Sala 1 nº 285, Setor Jardim Gonçalves, Anápolis/GO**, com base no **artigo 8º inciso I alínea "D" e "H" da Portaria n. 176/2014/DETRAN/GO** e a Lei de Acessibilidade (NBR 9050), pode colocar em risco usuários, permissionários e os próprios servidores e designar os servidores: João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 207951

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1468/2020 DETRAN, Processo Nº 201800025060152 - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **Despachante ATIVA LTDA, CNPJ: 09.203.128/0001-27, Código 2500**, por, em tese, ter transgredido o **Artigo 16, inciso II da Portaria 2.350/1995** do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás e **Lei 13.800/2001** e designar os servidores João José